

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: LAGOA DOS TRES CANTOS

Relatório Anual de Gestão 2025

REGIS ANDRE SIMON
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	LAGOA DOS TRÊS CANTOS
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	138,64 Km ²
População	1.781 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DOS TRES CANTOS
Número CNES	6855741
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94704277000149
Endereço	RUA RUDOLFO BEUTLER 420
Email	saudeltc@gmail.com
Telefone	054339201088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO ANTONIO LASCH
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	REGIS ANDRE SIMON
E-mail secretário(a)	regissimon.ltc@gmail.com
Telefone secretário(a)	54999059185

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1998
CNPJ	13.540.084/0001-06
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Sergio Antonio Lasch

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	2007	7,56
CAMARGO	138.069	3060	22,16
CARAZINHO	665.092	63670	95,73

CASCA	271,74	9698	35,69
CIRÍACO	273,872	4208	15,36
COQUEIROS DO SUL	275,549	2248	8,16
COXILHA	422,79	2718	6,43
DAVID CANABARRO	174,94	4400	25,15
ERNESTINA	239,147	3097	12,95
GENTIL	184,014	1784	9,69
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138,636	1781	12,85
MARAU	649,3	46748	72,00
MATO CASTELHANO	238,364	2611	10,95
MONTAURI	82,077	1530	18,64
MULITERNO	111,132	1754	15,78
NICOLAU VERGUEIRO	155,82	1982	12,72
NOVA ALVORADA	149,362	3229	21,62
NÃO-ME-TOQUE	361,67	18335	50,70
PASSO FUNDO	780,355	214811	275,27
PONTÃO	505,713	3345	6,61
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126,095	2134	16,92
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206,507	2138	10,35
SERAFINA CORRÊA	163,287	17407	106,60
SERTÃO	439,471	5630	12,81
SÃO DOMINGOS DO SUL	78,952	2806	35,54
VANINI	64,872	2047	31,55
VICTOR GRAEFF	238,274	2829	11,87
VILA MARIA	181,44	4515	24,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Rudolfo Beutler	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Diana Aparecida da Luz Schumann	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/10/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

• Considerações

O município de Lagoa dos Três Cantos pertence a 17ª região de Saúde e 6ª Coordenadoria Regional. Segundo o Datasus, o município possui uma área de 138,64 km², e 1.781 habitantes.

O fundo municipal de saúde foi criado em 06/1998.

O Prefeito Municipal é o Sr. Sergio Lasch e o Secretário de Saúde Régis André Simon.

As informações que constam no item 1.7 não estão corretas: Quanto ao Conselho Municipal, ele é formado por 18 membros, sendo 06 representantes dos usuários (entidades da sociedade civil), 04 representantes do Governo Municipal, 02 representantes dos prestadores de serviços e 06 representantes dos trabalhadores da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da gestão de saúde referente ao exercício de 2025. São descritos os perfis demográficos e epidemiológicos que norteiam nossas ações, a produtividade das equipes de saúde e o cumprimento das metas pactuadas. Por fim, apresenta-se a prestação de contas financeira, detalhando a origem das receitas e a destinação das despesas, garantindo o controle social sobre o investimento dos recursos públicos em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	46	41	87
5 a 9 anos	60	48	108
10 a 14 anos	61	54	115
15 a 19 anos	46	47	93
20 a 29 anos	98	83	181
30 a 39 anos	120	118	238
40 a 49 anos	124	127	251
50 a 59 anos	115	111	226
60 a 69 anos	117	122	239
70 a 79 anos	73	94	167
80 anos e mais	33	43	76
Total	893	888	1.781

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
LAGOA DOS TRES CANTOS	13	13	13	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	4	6	3	3
II. Neoplasias (tumores)	15	16	13	11	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	-	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	7	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	6	5	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	5	2	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	10	8	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	17	12	13	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	19	15	24	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	9	3	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	10	3	7	15
XV. Gravidez parto e puerpério	8	6	4	14	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	16	12	19	27

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	4	9	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	95	131	93	121	169

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	5	2	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	4	4
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	4	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	4	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	17	18	12	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Pelo DataSus de 2024, a população estimada é de 1.781, sendo 893 do sexo masculino e 888 do sexo feminino.

A faixa etária que maior representa a população é de 30 a 69 anos.

Quanto as internações, foram no ano de 2025 um total de 169, um número bem maior se comparado aos anos anteriores, que era 121 (2024), 93 (2023), 131 (2022) e 95 (2021), sendo as principais 28 tumores, 27 Lesões enven e algumas out conseqüências causas externas, 19 doenças do aparelho digestivo, 18 doenças do aparelho respiratório, 15 doenças do aparelho geniturinário, 14 doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.922
Atendimento Individual	17.708
Procedimento	11.060
Atendimento Odontológico	1.648

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	97	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	60	13.500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	157	13.500,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	97	-
Total	97	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde em 2025 reflete a alta demanda por atendimentos, especialmente considerando que o município é de pequeno porte e praticamente toda a população é atendida pelo serviço público de saúde.

Os números demonstram uma alta produtividade das equipes.

Atendimentos Individuais: 17.708 (média mensal de 1.475 atendimentos, média de 67 por dia)

Atendimentos Odontológicos: 1.648 (média mensal de 137 atendimentos por mês)

Procedimentos Realizados: 11.060 (média mensal de 921 procedimentos, média de 41 procedimentos por dia).

Visitas Domiciliares: 10.922 (média mensal de 910, média de 41 visitas por dia).

Os dados extraídos do SISAB comprovam que a estrutura pública de saúde não apenas suporta a demanda local, mas também garante assistência a quase 100% dos munícipes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O sistema de saúde está organizado com uma Secretaria Municipal de Saúde, uma Academia de Saúde e duas Unidades de Saúde, sendo o ESF Vanessa Sabrina Schneider no município e uma Unidade de Saúde no interior, localidade chamada Linha Glória.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	9	11	4

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	33	31	25
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	11	12	17

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Contamos com uma equipe de trabalho bastante capacitada e com condições estruturais de trabalho, sendo aproximadamente 40 profissionais: médicos (pediatra, ginecologista obstetra, clínico geral e da Estratégia Saúde da Família), enfermeiras, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliar de saúde bucal, fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, farmacêutico, agentes comunitárias de saúde, agente de endemias, agente de saúde pública, recepcionista, administrativo, serviços gerais, educador físico e Secretário de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do Cuidado e Ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento.									
Ação Nº 2 - Discutir em reunião os casos de pacientes faltosos.									
Ação Nº 3 - Busca ativa de pacientes faltosos.									
Ação Nº 4 - Ofertar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS para a população, como forma de prevenção e tratamento.									
2. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir em reunião de equipe técnica os pacientes faltosos.									
Ação Nº 2 - Implantação do Programa Brasil Sorridente, disponibilizando próteses dentárias aos pacientes.									
Ação Nº 3 - Abrir lista de inscrições para atendimento, assim garantindo a prevenção da saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento odontológico.									
3. Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar para escola o nome de todos os alunos matriculados.									
Ação Nº 2 - Organizar com as escolas cronograma de visitas.									
4. Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			90,00	90,00	Percentual	24,00	26,67
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de orientação, bochecho de fluor e escovação.									
Ação Nº 2 - Reservar agenda dos profissionais para visitas na escola.									
5. - Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			90,00	90,00	Percentual	110,36	122,62
Ação Nº 1 - Criar material de distribuição gratuita enfocando a importância da vacinação, assim conscientizando os pais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para revisão das carteiras de vacinação e orientação dos pais									
Ação Nº 3 - Enfocar no grupo de gestantes a importância da vacinação.									
Ação Nº 4 - Parceria com as escolas exigindo carteira de vacinação atualizada.									

6. Atingir cobertura vacinal de 95%-preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	Campanha de Vacinas	Percentual			95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Ampla divulgação da campanha de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção.									
7. Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos confirmados.									
Ação Nº 3 - Criar e dispor material de distribuição gratuita sobre sinais e sintomas da Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Inserir o tema em reuniões de equipe, bem como em encontros mais amplos com a comunidade.									
8. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	Número de casos de Tuberculose	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos novos da doença.									
9. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor dos testes para 100% da população demandante.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para sensibilizar a população para a realização dos testes, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Organizar Campanhas para fomentar a realização de testes.									
10. Realizar no mínimo 24(vinte e quatro) encontros com os funcionários de empresas locais para orientação e oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	Número			24	Não programada	Número		
11. Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de Sífilis para todas as gestantes no primeiro e terceiro trimestre gestacional.									
12. Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe sobre a temática do HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades preventivas nas escolas, grupo de gestantes, entidades e mídia escrita e falada.									
Ação Nº 3 - Orientar as mães positivas HIV quanto à amamentação.									
13. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias e realizar pesagem dos usuários.									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com outras secretarias municipais para busca ativa de usuários.									
Ação Nº 3 - Cumprir datas e prazos do Ministério da Saúde.									
14. Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres desta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Dispor de agenda de horários flexível para a realização do exame citopatológico para mulheres que trabalham.									
15. Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as mulheres desta faixa etária para realização de mamografia.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa.									
16. Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	Ações do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir cronograma de atividades para visitas nas escolas municipais, conforme orientação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações conforme faixa etária.									
17. Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	Atendimento Nutricional	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população da importância da alimentação adequada e saudável.									
Ação Nº 2 - Criar cronograma de horários individuais e em grupo para acompanhamento dos pacientes.									
Ação Nº 3 - Dispor de profissionais.									
18. - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivo da atividade física regular no Programa Academia de Saúde.									
Ação Nº 2 - Prestar apoio no transporte dos pacientes para rede de Referência em Saúde.									
Ação Nº 3 - Dispor de consultas e exames.									
19. Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	Campanha de Vacinas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar vacinas.									
20. Construir uma porta, de acesso direto ao ambulatório, agilizando o atendimento e não expondo o paciente.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	Não programada	Número		
21. Adequar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para melhor servir a população que busca por este serviço.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	Não programada	Número		
22. Adquirir tablets para as agentes comunitárias de saúde, agilizando e integrando os registros.	Informatização de equipamentos e integração dos serviços de saúde	Número			10	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1 .2 - - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de profissional									
2. Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de atendimento.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	Não programada	Número		
3. Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o REMUNE									
4. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar calendário de reuniões de equipe.									
Ação Nº 2 - Discutir com a equipe médica a compra e dispensação de medicações.									
5. - Construir um local para controle de Estoque de Medicamentos e afins, para melhor planejamento e gestão.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	Não programada	Número		
6. Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe da AB e farmacêutico com o objetivo de compartilhar lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todos óbitos infantis e fetais.									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender e acompanhar todas as mulheres gestantes(pré-natal)									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação das mães no grupo de gestantes.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para centros de referência, quando necessário.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.									
Ação Nº 5 - Dispor de consulta e exames, solicitados por especialista pediatra									
Ação Nº 6 - Realizar avaliação pediátrica em todas as crianças entre 18 e 24 meses de vida, conforme lei 13.438/2017									
4. Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação das mães no grupo de pré-natal									
Ação Nº 2 - Dispor de exames e medicações necessárias para manutenção e prevenção de doenças.									

Ação Nº 3 - Encaminhar para centros de referências quando se tratar de gestação de alto risco.									
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento de pré-natal.									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parceria com as Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população da importância dos métodos de limpeza preventiva contra a dengue.									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.									
Ação Nº 2 - Reservar horário(agenda) para digitação no sistema.									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar casos suspeitos de violência.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.									
Ação Nº 3 - Realizar os encaminhamentos pertinentes.									
9. Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	Taxa			40,00	40,00	Taxa	89,94	224,85
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas e orientar as empresas e trabalhadores sobre postura, cuidados e uso de EPIs.									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos necessários de atendimentos e exames.									
Ação Nº 3 - Pesquisar, identificar e notificar todos os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.									
10. Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo de casos, com equipe multiprofissional, para qualificar a construção e conduta de cada situação.									
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Pesquisar, identificar e notificar todos os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.									
11. Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Reservar carga horária para digitação no sistema as notificações de agravos relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para digitação correta no sistema.									
12. Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Saúde do Trabalhador	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear formalmente um profissional de nível superior para a Vigilância em Saúde.									

13. Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissional para a realização da coleta e análise das amostras de água.									
Ação Nº 2 - Realizar a orientação através de visitas em residências e edificações que possuem caixa d'água, da importância da limpeza periódica.									
Ação Nº 3 - Tratamento dos poços artesanais.									
14. Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar coletas e análises de água para o consumo humano.									
15. Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Atentar para o correto preenchimento e digitação dos atestados de óbito.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para correta digitação no sistema.									
16. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Covid 19	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
17. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Covid 19	Percentual	0,00		100,00	Não programada	Percentual		
18. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Ações referente a Vigilância Sanitária	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de um profissional com carga horária reservada para acolher as denúncias.									
Ação Nº 2 - Investigar e dar conduta adequada para cada denúncia.									
19. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	Ações referente à Vigilância Sanitária	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir formalmente um profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA.									
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para apoio da equipe da VISA.									
20. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Ações referente à Vigilância Sanitária	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Criar agenda para inspeções nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os estabelecimentos para boas práticas sanitárias.									
Ação Nº 3 - Dispor documento das visitas, com impressões e apontamentos de melhoras, se for o caso.									
21. Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual de infestação do LIRAA	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0,90	90,00
Ação Nº 1 - Revisar a lei municipal e a aplicabilidade de penalidades à residências com criadouros.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de Aedes aegypti no município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	gastos com ASPS	Percentual			15,00	15,00	Percentual	18,05	120,33
Ação Nº 1 - Dispor de dotação orçamentária de no mínimo de 15% para a saúde.									
Ação Nº 2 - Planejar, licitar e monitorar as compras para saúde pública									
2. Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter quadro mínimo de servidores concursados para alimentar os sistemas de informações.									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter quadro profissional direcionado para alimentação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alimentação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade das informações digitadas nos sistemas de informação.									
4. Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	Conselho Municipal de Saúde	Número			44	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o Conselho Municipal de Saúde para a realização de reuniões periódicas.									
Ação Nº 2 - Criar um clima adequado para discussões e construções de políticas públicas em saúde.									
5. Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	Participações em CIR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir cronograma das reuniões da CIR.									
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para participação das reuniões da CIR.									
6. Designar formalmente um servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria Municipal	Número			1	Não programada	Número		
7. Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOS, e 4 LOAS).	Instrumentos de Planejamento e Gestão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os prazos dos instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ficar atento às dotações orçamentárias e seu adequado uso.									
9. Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	Recursos Humanos da SMS	Número			1	Não programada	Número		
10. Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal	Número			1	Não programada	Número		
11. Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	Utilização do Telessaúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Entender as dificuldades e resistências do não uso do Telessaúde-RS.

Ação Nº 2 - Reunir os profissionais para explanação e sensibilização dos objetivos do uso do Telessaúde-RS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover as ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e qualificar 1(um) Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos de prevenção e promoção de saúde.	Educação Permanente em Saúde	Número			1	Não programada	Número		
2. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Educação Permanente em Saúde	Número			1	Não programada	Número		
3. Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	Saude Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de horário e local, sempre que necessário, para encontros de equipe para compreensão e encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe para as questões de Saúde Mental.									
4. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	Saúde Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar um profissional, no mínimo, para referência em Saúde Mental do município.									
5. Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Saude Mental	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar cronograma de datas e horários para reuniões de equipe.									
Ação Nº 2 - Descrever em ata todas as colocações e deliberações do encontro.									
Ação Nº 3 - Fechar a UBS para possibilitar a participação de todos os funcionários.									
6. Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	Educação Permanente em Saúde	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de carga horária para a realização do curso.									
Ação Nº 2 - Realizar os cursos da Rede Bem Cuidar									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e reconhecer o investimento de cada profissional na formação.									
7. Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Educação Permanente em Saúde	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar Instituição de Educação para o desenvolvimento de temas pertinentes ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de horários para execução dos temas pertinentes para qualificação da equipe.									
Ação Nº 3 - Dispor de recursos financeiros e materiais de consumo para o bom desenvolvimento do trabalho.									
8. Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	Saúde Mental	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ser um gestão acolhedora e resolutiva às questões de trabalho, que geram sofrimento ao funcionário.									
Ação Nº 2 - Encontrar profissional que atenda os profissionais de saúde da UBS.									
Ação Nº 3 - Autorizar a sessão dentro do horário de trabalho.									

9. Participar da "Campanha Calendário Colorido" da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	Campanha Calendário Colorido	Número		48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir material mensalmente (impressos e vídeo) para focar temas relativos ao Calendário Colorido								
Ação Nº 2 - Fechar parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde para divulgação da campanha.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	18,05
	Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	100,00	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	12	12
	Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	100,00
	Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	6
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOS, e 4 LOAS).	100,00	100,00
	Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	0	1
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	40,00	89,94
	Participar da "Campanha Calendário Colorido" da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12	12
	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1	0
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	90,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	100,00	100,00
	Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	18,05
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Disponer de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	1	1
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	100,00	100,00
	Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	1	1
	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0	0
	Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	90,00	24,00
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	1	1
	Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	12	12
	Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	0	0

Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00	110,36
Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	12
Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00	90,00
Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	1	1
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	100,00	100,00
Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	100,00	100,00
Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	0	0
Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	6
Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	0	0
Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	0	1
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOS, e 4 LOAS).	100,00	100,00
Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Participar da "Campanha Calendário Colorido" da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12	12
Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	40,00	89,94
Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	0	0
Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	0	0
Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1	0
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	90,00	100,00
Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	100,00	100,00
Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	100,00	100,00
Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	100,00	100,00
Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	1	1
- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	0	0
Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	100,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponer de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	1	1
	Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	100,00	100,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	100,00	100,00
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	1	0
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00	110,36
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00	90,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	100,00	100,00
	Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	0,90	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Totall(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.259.476,00	577.500,00	207.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.043.976,00
	Capital	N/A	59.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.100,00	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	288.500,00	9.493,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	302.993,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A execução da PAS 2025 demonstrou nosso compromisso com um planejamento estratégico e transparente. Mais do que uma obrigação legal, este documento serviu como um guia prático para as ações da Secretaria, sendo acompanhado de perto por toda a equipe técnica.

Os resultados foram muito positivos, com o atingimento de 92,7% das metas estabelecidas. Esse desempenho reflete o empenho da nossa gestão em transformar planejamento em benefícios reais para a população.

Quanto às metas que não foram totalmente alcançadas, estas foram analisadas e justificadas pela equipe. Esses dados já estão servindo como base para melhorarmos nossas estratégias e garantir a continuidade da melhoria do SUS em nosso município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.926.190,33	845.069,09	168.016,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939.276,12	
	Capital	0,00	198.593,25	147.405,73	130.152,05	0,00	0,00	0,00	0,00	476.151,03	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	523.622,34	31.740,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.362,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	17.773,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.773,93	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	37.443,95	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.998,95	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.648.405,92	1.079.433,29	299.723,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.027.562,96	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,78 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.384,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,81 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.966.600,00	1.966.600,00	2.042.086,60	103,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	629.800,00	629.800,00	446.555,57	70,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.300,00	350.300,00	432.416,37	123,44

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	233.500,00	233.500,00	263.534,38	112,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	753.000,00	753.000,00	899.580,28	119,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.517.000,00	24.517.000,00	23.698.645,07	96,66
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	16.775.943,02	98,68
Cota-Parte ITR	163.000,00	163.000,00	160.654,00	98,56
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	552.597,10	138,15
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	6.099.551,41	89,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	72.000,00	72.000,00	109.899,54	152,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.483.600,00	26.483.600,00	25.740.731,67	97,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.288.248,00	4.633.222,00	4.124.783,58	89,03	3.994.590,87	86,22	3.994.590,87	86,22	130.192,71
Despesas Correntes	4.228.248,00	4.270.272,00	3.926.190,33	91,94	3.885.253,96	90,98	3.885.253,96	90,98	40.936,37
Despesas de Capital	60.000,00	362.950,00	198.593,25	54,72	109.336,91	30,12	109.336,91	30,12	89.256,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	450.000,00	549.000,00	523.622,34	95,38	508.593,05	92,64	508.593,05	92,64	15.029,29
Despesas Correntes	450.000,00	549.000,00	523.622,34	95,38	508.593,05	92,64	508.593,05	92,64	15.029,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.738.248,00	5.182.222,00	4.648.405,92	89,70	4.503.183,92	86,90	4.503.183,92	86,90	145.222,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.648.405,92	4.503.183,92	4.503.183,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.648.405,92	4.503.183,92	4.503.183,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.861.109,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	787.296,17	642.074,17	642.074,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,05	17,49	17,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.861.109,75	4.648.405,92	787.296,17	145.222,00	0,00	0,00	0,00	145.222,00	0,00	787.296,17
Empenhos de 2024	3.602.380,42	4.087.487,03	485.106,61	0,00	9.865,47	0,00	0,00	0,00	0,00	494.972,08
Empenhos de 2023	3.181.101,18	4.018.102,13	837.000,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.000,95
Empenhos de 2022	2.966.596,22	3.334.556,60	367.960,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.960,38
Empenhos de 2021	2.626.188,57	2.982.105,53	355.916,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.916,96
Empenhos de 2020	2.002.982,93	2.299.941,17	296.958,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.958,24
Empenhos de 2019	2.007.692,64	2.509.141,45	501.448,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.448,81
Empenhos de 2018	1.876.557,35	2.415.013,41	538.456,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.456,06
Empenhos de 2017	1.696.245,66	2.570.786,05	874.540,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.540,39
Empenhos de 2016	1.724.437,19	2.254.191,35	529.754,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.754,16
Empenhos de 2015	1.518.970,31	1.911.588,74	392.618,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.618,43
Empenhos de 2014	1.470.246,61	1.916.597,01	446.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.350,40
Empenhos de 2013	1.383.390,03	1.778.472,59	395.082,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.082,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.059.800,00	1.059.800,00	2.073.015,66	195,60
Provenientes da União	835.700,00	835.700,00	1.695.373,37	202,87
Provenientes dos Estados	224.100,00	224.100,00	377.642,29	168,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.059.800,00	1.059.800,00	2.073.015,66	195,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	990.700,00	1.583.117,52	1.290.643,57	81,53	1.289.853,07	81,48	1.289.853,07	81,48	790,50
Despesas Correntes	958.500,00	1.270.752,34	1.013.085,79	79,72	1.012.295,29	79,66	1.012.295,29	79,66	790,50
Despesas de Capital	32.200,00	312.365,18	277.557,78	88,86	277.557,78	88,86	277.557,78	88,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.500,00	6.902,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.500,00	6.902,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.500,00	60.215,97	31.740,59	52,71	28.274,85	46,96	28.274,85	46,96	3.465,74
Despesas Correntes	17.000,00	57.715,97	31.740,59	54,99	28.274,85	48,99	28.274,85	48,99	3.465,74
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.000,00	88.169,93	17.773,93	20,16	16.922,23	19,19	16.922,23	19,19	851,70
Despesas Correntes	28.000,00	43.169,93	17.773,93	41,17	16.922,23	39,20	16.922,23	39,20	851,70
Despesas de Capital	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	37.100,00	66.370,14	38.998,95	58,76	38.998,95	58,76	38.998,95	58,76	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	63.086,14	38.998,95	61,82	38.998,95	61,82	38.998,95	61,82	0,00
Despesas de Capital	100,00	3.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.079.800,00	1.804.776,36	1.379.157,04	76,42	1.374.049,10	76,13	1.374.049,10	76,13	5.107,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.278.948,00	6.216.339,52	5.415.427,15	87,12	5.284.443,94	85,01	5.284.443,94	85,01	130.983,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.500,00	6.902,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	469.500,00	609.215,97	555.362,93	91,16	536.867,90	88,12	536.867,90	88,12	18.495,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	28.000,00	88.169,93	17.773,93	20,16	16.922,23	19,19	16.922,23	19,19	851,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	37.100,00	66.370,14	38.998,95	58,76	38.998,95	58,76	38.998,95	58,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.818.048,00	6.986.998,36	6.027.562,96	86,27	5.877.233,02	84,12	5.877.233,02	84,12	150.329,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.059.800,00	1.803.776,36	1.379.157,04	76,46	1.374.049,10	76,18	1.374.049,10	76,18	5.107,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.758.248,00	5.183.222,00	4.648.405,92	89,68	4.503.183,92	86,88	4.503.183,92	86,88	145.222,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 18:23:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 319.250,00	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.923,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 8.798,87	9535,55
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 157.872,00	173438,30
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	32591,16
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 627.806,83	646456,67
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.354,80	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.145,60	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.426,40	646456,67
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	10478,31

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39,468,00	37443,95
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18,767,98	6443,92
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 32,933,58	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000663201202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	13540084000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	319.250,00	319.250,00	319.250,00	Executado Parcialmente		Dez/26	97 %
2025	36000705578202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício analisado, a receita própria oriunda de impostos representou 4,55% da receita total do Município, evidenciando baixa capacidade de arrecadação própria. Em contrapartida, as transferências intergovernamentais corresponderam a 77,13% da receita total, demonstrando elevada dependência de recursos provenientes da União e do Estado.

As transferências destinadas à Saúde representaram 5,97% do total de recursos transferidos ao Município. Dentre os recursos destinados à área da saúde, 81,78% tiveram origem na União, evidenciando a centralidade do financiamento federal do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Entretanto, as transferências federais para a Saúde corresponderam a apenas 7,42% do total das transferências da União recebidas pelo Município.

A despesa total com ações e serviços públicos de saúde atingiu R\$ 3.384,37 por habitante, demonstrando esforço financeiro significativo por parte do Município. A composição das despesas apresentou predominância de gastos com pessoal (50,37%), seguida por investimentos (7,90%), serviços de terceiros e pessoa jurídica (7,87%) e medicamentos (2,81%). No período analisado, não houve repasses para instituições privadas sem fins lucrativos.

As transferências específicas para a Saúde corresponderam a 34,39% da despesa total com saúde, indicando que a maior parte do custeio das ações e serviços de saúde foi realizada com recursos próprios municipais.

Destaca-se ainda que o Município aplicou 18,05% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional de 15%, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando cumprimento da exigência legal e compromisso com o financiamento das políticas públicas de saúde.

Em relação às emendas recebidas no ano de 2025, foram destinadas três emendas parlamentares ao Município, totalizando recursos para custeio e investimento na área da saúde. Até o momento, os recursos ainda não foram executados. Quando da execução, a aplicação será devidamente prestada de contas no Relatório Anual de Gestão (RAG) e apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

No tocante às emendas parlamentares recebidas no exercício de 2025, foram destinadas três emendas ao Município, contemplando recursos para custeio e investimento na área da saúde. No referido exercício, apenas a emenda de investimento foi executada, alcançando 97% de execução.

As emendas destinadas ao custeio permanecem pendentes de execução. Após sua efetiva utilização, as respectivas despesas serão devidamente registradas no Relatório Anual de Gestão (RAG) e submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Adicionalmente, informa-se que as emendas parlamentares foram objeto de monitoramento por meio do sistema InvestSUS, com o devido registro das informações relativas aos valores recebidos, à execução financeira e à previsão de utilização dos saldos ainda não aplicados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizada auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 apresenta um resumo das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025. Mais do que uma exigência legal, o relatório mostra como os recursos públicos foram utilizados e quais resultados foram alcançados para a população.

No ano de 2025, 92,7% das metas previstas foram atingidas. Das 55 metas planejadas, 51 foram cumpridas, demonstrando o comprometimento da equipe em colocar em prática as ações planejadas e garantir atendimento à comunidade.

Mesmo diante de desafios, especialmente pela dependência de repasses externos, o município manteve a saúde como prioridade. Foram aplicados 18,05% da receita própria em saúde, valor acima do mínimo constitucional de 15%. Ao todo, o investimento foi de aproximadamente R\$ 3.384,37 por habitante, contribuindo para a manutenção e fortalecimento dos serviços do SUS no município.

Durante o ano, foram realizados mais de 17 mil atendimentos individuais e cerca de 11 mil visitas domiciliares, reforçando o cuidado e o acompanhamento da população. Também informamos que os R\$ 300 mil recebidos por meio de emendas parlamentares em 2025 já estão sob gestão da Secretaria, e a prestação de contas desses recursos será apresentada conforme o cronograma de execução.

Embora ainda existam desafios, como o aumento de alguns casos de doenças, os dados demonstram que a rede municipal de saúde segue ativa, organizada e comprometida em atender a população.

O relatório é apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para análise, discussão e contribuições, com o objetivo de continuar aprimorando os serviços de saúde no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo período, recomenda-se manter e fortalecer as ações que apresentaram bons resultados. Também é importante continuar investindo na atenção básica, ampliando ações de prevenção e promoção da saúde.

Sugere-se melhorar continuamente o registro das informações nos sistemas de saúde, garantindo dados corretos para o planejamento das ações.

Destaca-se ainda a importância de manter os investimentos em saúde acima do mínimo exigido e fortalecer a integração entre os serviços da rede de saúde, buscando melhorar o atendimento à população.

REGIS ANDRE SIMON
Secretário(a) de Saúde
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, 18 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Dos Três Cantos